

ARQUIVADO  
19/9/74



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1375/74

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

**AUTUAÇÃO**

Aos ..... 30 ..... dias do mês de ..... julho ..... do ano  
de ..... 1974 ..... , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... Novo Hamburgo ..... , autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
TEREZINHA DOS SANTOS ..... contra  
WOLFF & PORCHER CIA.LTDA. ....

*Geraldo F. B. Lucena*  
.....  
Chefe da Secretaria

**GERALDO F. B. LUCENA**  
Chefe da Secretaria

OBJETO: ap., sal., sal.fam., 13º, fer., FGTS.-  
Cr\$ 1.966,20.-

EXMO SR PRESIDENTE  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
NOVO HAMBURGO

r,t.-individual

19.09.74  
13.15

J.C.J. de NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
N.º 1375/74  
Em 30/07/74

TEREZINHA DOS SANTOS, sem cpf, brasileira, casada, industriária, residente e domiciliada em Sapiranga, vem respeitosamente, perante V.Excia., a fim de mover r.t. contra

WOLFF & PORCHER CIA LTDA., sita em Sapiranga, av. João Correa, s/n., pelo que diz e requer:

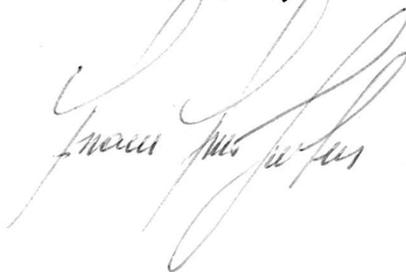
- 1.- Foi empregada da reclamada. Trabalhou no período de 27.07.72 até 15.07.1974;
- 2.- Foi despedida, sem justa causa, na data de 15.07.1974, marginalizada de seus direitos trabalhistas, os quais passam a fazer parte integrante desta reclamatória. Percebia R\$ 1,70, por hora. Era optante pelo regime do FGTS;

Assim sendo, passa a reclamar

aviso prévio	R\$ 408,00
salários de julho de 1974	R\$ 204,00
salário família para dois filhos	R\$ 35,00
13º salário	R\$ 238,00
férias	R\$ 154,70
FGTS com 10%	R\$ 926,50

I.P. requer notificação da reclamada para pagar o reclamado, ou contestar querendo a presente, sob as penas de lei, escrevo, lei.

V.da causa: R\$ 1.966,20



## CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 19 de 09 de 1974  
às 13,45 horas, para a realização da audiência e que, nesta  
data foi intificado o requerido do recla-  
mate e a reclamado pelo Of. de Justiça

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Em 30 de julho de 1974

  
Francisco José de Jesus

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração

*Feresinha dos Santos*

nomeiam e constituem seu bastante procurador o sr. Dr. ERNANI ENIO JUCHEM, brasileiro, casado, advogado, com escritório profissional à rua Lima e Silva, Galeria Central, sala 206, 1.º andar, em Novo Hamburgo, inscrito na O. A. B., sob n.º 2243, inscrição no CPF n.º 003577230, para o fim especial de instaurar quaisquer ações judiciais e processos administrativos de qualquer natureza contra

*Wolff x Paucher Rua São 170*  
*27.7.72 de 15.7.74. - Soluções - julho*  
*02 folhas*

ao qual outorgam os poderes contidos na cláusula "ad judicia", bem como os especiais de receber e dar quitação, em moeda corrente, cheques endossá-los, por coupons, vales, outros papéis, quaisquer sejam seus nomes, sobre benefícios, pecúlios, montepios, auxílios, indenizações, aposentadorias, pensões, salários, depositados ou a serem pagos por pessoas físicas, jurídicas, Bancos, Caixas, Entidades Autárquicas da União Federal, Estados, Municípios; bem como, os poderes de transigir, desistir, firmar compromissos, substabelecer, em qualquer instância.

TABELIONATO SAPIRANGA

Novo Hamburgo, 13 julho 1976

*Feresinha dos Santos*

Reconheço a autenticidade da(s) firma(s)

*Supra Feresinha dos Santos, dan fe*

Em testemunho da verdade Sapiiranga, 15 de julho de 1976

*Celita Barbeta Slomp*  
TABELIÃ

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
SAPIRANGA - RJ  
CELITA BARBETA SLOMP  
TITULAR  
JUAREZ DIETER  
OFICIAL AJUDANTE

4  
S

1375/74

WOLFF & PORCHER (Av. João Corrêa, s/nº-Sapiranga)

Terezinha dos Santos

Wolff & Porcher Cia.Ltda.

Novo Hamburgo

Bento Gonçalves, 2726, 1º andar

dezenove

19

setembro

treze e quar.e cinco 13,45

Novo Hamburgo

30

julho

74.-

*Geraldo Lucena*  
GERALDO F. B. LUCENA  
Chefe de Secretaria

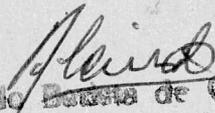
*Clous Porcher*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que entreguei a notificação ao sr.  
Clovis contador da reclamada.

Novo Hamburgo 2 de Setembro de 1974

---

  
Alcides Batista de Oliveira  
OFICIAL DE JUSTIÇA



5  
*[assinatura]*

**PROCESSO N°...1375/74...**

Aos **dezenove** dias do mês de **setembro** do ano de mil  
 novecentos e **74**, às **14,10** horas,  
 estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo**, na presença do Exmo. Sr.  
 Juiz do Trabalho **Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão**  
 e dos Srs. Vogais **Lauro Edimo Steigleder**, dos em-  
 pregadores, e **Orlando Müller**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti-  
 gantes: **TEREZINHA DOS SANTOS**, reclamante e **WOLFF & PORCHER CIA.  
 LTDA.**, reclamada, para apreciação do presente processo em que a  
 primeira pleiteia: aviso prévio, salários, salário família, 13º,  
 férias e FGTS. Ausentes as partes. Foi, pela Junta determinado o  
 arquivamento da reclamatória, nos termos do art. 844 da C.L.T. -  
 Custas de C<sup>aa</sup>\$ 134,86, pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

*[assinatura]*  
**CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO**  
 JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

*[assinatura]*  
**LAURO EDIMO STEIGLEDER**  
 VOGAL EMPREGADOR

*[assinatura]*  
**ORLANDO MÜLLER**  
 VOGAL EMPREGADOS

*[assinatura]*

**GERALDO F. B. LUCENA**  
 Chefe de Secretaria

